



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Terça-Feira, 11 de Janeiro de 2022 | Ano 9 | Edição nº 1276

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1^a Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4^a Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputado Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputada Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Terça-Feira, 11 de Janeiro de 2022 | Ano 9 | Edição nº 1276

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Elias da Silva Sobrinho

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

PRESIDÊNCIA

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0054/2022-AL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as medidas ainda necessárias para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e o compromisso em garantir um ambiente de trabalho salubre e livre de riscos de contágio aos servidores enquanto durar a pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos de infecção pelo Coronavírus no Amapá e a ocorrência de casos de morte pela COVID-19;

CONSIDERANDO o DECRETO nº 0004, de 03 de janeiro de 2022, que estabelece critérios para retomada responsável e gradual das atividades econômicas e sociais, considerando a realidade epidemiológica e a rede assistencial dos Municípios e do Estado do Amapá, reforçando a continuidade ao enfrentamento da pandemia, tendo como foco a redução dos riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), e adota outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Manter as medidas restritivas de acesso às dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a fim de combater a proliferação do contágio pelo Coronavírus (Covid-19), pelo restante do período do recesso parlamentar, a contar de 11 a 31 de janeiro de 2022.

§ 1º. Permanece proibida a realização de todo e qualquer evento presencial que gere aglomeração de pessoas, no Plenário da Assembleia Legislativa, bem como nas demais dependências do prédio principal da Assembleia Legislativa e dos seus prédios anexos, incluindo os gabinetes parlamentares, por todo o período em que esta Portaria estiver em vigor.

§ 2º. Durante o prazo de vigência desta Portaria, os servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá deverão retornar aos seus postos de trabalho, para cumprimento de jornada com duração de 6 (seis) horas diárias de trabalho, na modalidade híbrida, com atividades presenciais e remota, intercaladas de acordo com programação elaborada pelos titulares das Unidades Gestoras da Casa, aos quais caberá definir a força de trabalho necessária para o funcionamento de cada órgão, certificando-se de que os servidores escalados para atividades presenciais não tenham apresentado no período de vigor desta Portaria, sintomas característicos da COVID-19, nem testado positivo para o Coronavírus, nem estarem em convivência com familiar ou outra pessoa que esteja com a doença.

§ 3º. Os servidores que necessitem adentrar ao prédio da Assembleia Legislativa ou aos seus prédios anexos, sejam efetivos ou comissionados,

PRESIDÊNCIA

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

assessorias de gabinete e trabalhadores terceirizados devem apresentar-se usando máscara e serem submetidos à aferição da sua temperatura corpórea e, no caso de a temperatura apresentar-se superior a 37°C, não deve ser permitido o seu acesso ao interior do prédio, devendo ser orientado a voltar para sua casa e/ou a buscar atendimento médico na unidade de saúde mais próxima, afim de assegurar-se das suas condições de saúde.

I – As pessoas das empresas terceirizadas ou das prestadoras de serviço também ficam submetidas às mesmas condições de acesso às dependências da Assembleia Legislativa de que trata este parágrafo.

II – No caso de trabalhador integrante do quadro de empresa terceirizada que preste serviço para a Assembleia Legislativa, impedido de acessar ao interior das unidades do Poder Legislativo Estadual, orienta-se que, estando febril, seja substituído por outro trabalhador para exercer seu serviço até que aquele tenha sua saúde plenamente restabelecida.

§ 4º Não será permitido o acesso de nenhuma outra pessoa que não pertença ao quadro de servidores da Assembleia Legislativa, nem mesmo na condição de acompanhante de servidor da Casa, ou de trabalhadores das empresas terceirizadas, ou das prestadoras de serviços, às dependências internas da sede da Assembleia Legislativa e dos seus prédios anexos.

§ 5º As Sessões Extraordinárias que precisem ser realizadas no período de que trata o *caput*; deverão permanecer com seus trabalhos executados pelo sistema de videoconferência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor pelo período compreendido de 11 a 31 de janeiro de 2022

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 11 de janeiro de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

PRESIDÊNCIA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CONVOCAÇÃO

28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a pandemia do vírus Covid-19, reconhecida internacionalmente pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

CONSIDERANDO as dificuldades e riscos que envolvem as realizações de sessões presenciais da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, tanto para os parlamentares quanto para os servidores, imprensa e público em geral,

O Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, § 4º do art. 100 da Constituição do Estado do Amapá e inciso II do Art. 99 c/c pela alínea "s", inciso I do art. 19, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **CONVOCA** os Senhores Deputados e Senhoras Deputadas para a 28ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa, da VIII Legislatura, que se realizará em 11 de janeiro de 2022, às 10:35 hora, por meio de **videoconferência**, para deliberação e votação sobre da seguinte matéria:

1. LEITURA DAS SEGUINTE MATÉRIAS:

- | | |
|---|--|
| 1 Requerimento 2552/21- DEPUTADA AL CRISTINA ALMEIDA | Requer à Mesa Diretora, que seja instituída Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar o recebimento e a destinação dos valores dos recursos recebidos do FUNDEB, bem como os valores recebidos pela UDE - Unidade Descentralizada de Execução da Educação e sua respectiva destinação. |
|---|--|

- | | |
|---|---|
| 2 Requerimento 2554/21- DEPUTADO AL JÚNIOR FAVACHO | Requer á Instalação de Comissão Parlamentar-CPI, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos públicos destinados ao Executivo Estadual para combate á pandemia do COVID-19. |
|---|---|

PRESIDÊNCIA

1. DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DA SEGUINTE MATÉRIA:

Palácio Deputado Nelson Salomão, 11 de janeiro de 2022.

Deputado KAKA BARBOSA
Presidente

2/2

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - PREG/ALAPPROCESSO Nº: 0129/2021 – GABCIV/AL

O Diretor de Administração, nomeado pela portaria nº 0278/2019-AL e definido como autoridade competente para este ato através da Lei Estadual nº 2.382/2018 e em cumprimento ao art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e o inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório supracitado, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, imagem e som, descritos no item III do termo de referência, destinados ao aparelhamento da Rádio Assembleia 93,9 FM, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de referência em favor das empresas abaixo relacionadas:

LICITANTES VENCEDORAS:

LICITANTE: KALANGO IMP & EXP DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 14.676.184/0001-19

ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12,13,14 e 15

VALOR GLOBAL: R\$ 52.640,00 (Cinquenta e dois mil seiscientos e quarenta reais).

LICITANTE: ISALTEC COMERCIO E INSTRUMENOS DE MEDICÃO LTDA
CNPJ: 01.682.745/0001-40

ITEM: 08

VALOR GLOBAL: R\$ 9.651,00 (Nove mil seiscientos e cinquenta e um reais).

LICITANTE: EASYTECH INFORMATICA

CNPJ: 05.462.543/0001-44

ITEM: 10

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022.



Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração - AL/AP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

LICITAÇÃO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 - PREG/ALAP

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DISPUTA: ABERTA E NÃO SIGILOSA
(DECRETO FEDERAL N° 10.024/2019)

OBJETO: Aquisição, montagem e instalação de mobiliário (móveis planejados) e assentos (sofás, poltronas e cadeiras) para o edifício Anexo à sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO:

Dia: 24/01/2022 às 10:00h (Horário de Brasília-DF).

Site para realização do Pregão Eletrônico:
<https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/compras>

RETIRADA DO EDITAL: Através dos sites: <http://www.al.ap.gov.br/transparencia> no link Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/compras>. Dúvidas e pedido de esclarecimentos pelo e-mail: pregoeiro@al.ap.leg.br

Macapá-AP, 11 de Janeiro de 2022.
Assinado de forma digital por Laio Campos Cruz
DN: cn=Laio Campos Cruz, o=Assembleia
Legislativa do Estado do Amapá, ou=Pregoeiro,
email=pregoeiro@al.ap.leg.br, c=BR
Dados: 2022.01.11 12:58:38 -03'00'
Laio Campos Cruz
Pregoeiro